

PORTARIA Nº 48, de 16 de outubro de 2025.

**“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 47/2021,
que concedeu a Aposentadoria por Tempo de
Contribuição a Sr.^a Elizabeth dos Santos.”**

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que submetido à apreciação do Auditor do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório;

Considerando a que portaria 47/2021 suprimiu a nomenclatura do cargo e a fundamentação legal;

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** a nomenclatura do cargo e a fundamentação legal da Portaria nº. 47, de 30/11/2021, publicada no D.O.E de 01/12/2021, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Onde se lê:

“(…) efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.” (...).

Leia-se:

“(…) efetiva no cargo de Telefonista – Padrão Salarial 599 letra “K – Nível II – ADM” lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (...)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 47/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, que fiz digitar e subscrevi.

Assinado digitalmente
por JOVANE
CLARINDO: 03461008796
Data: 2025.10.17
09:40:58 -0300

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria nº 424/2025

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - RETORNO DE LICITAÇÃO**

O Município de Montanha, através do Fundo Municipal de Assistência social, torna público o retorno do processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando a construção de BRINQUEDOPRAÇA no município de Montanha/ES, informa que retornará à licitação no dia **22/10/2025, às 09:00h.**

Montanha/ES, 17 de outubro de 2025.

Aline Amaral Miranda

Agente de Contratação

Protocolo 1654197

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601847, DE
14/08/2024**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2024.052E0500002.01.0002

PROCESSO Nº 3307/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 06.269.699/0001-76

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. Prorrogar, o prazo de vigência do contrato nº 18/2024 pelo período de 01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 18/2024 pelo período 29/08/2025 a 27/09/2025, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Data Assinatura: 27/08/2025

Protocolo 1654387

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 47/2021 publicada no Diário Oficial de 01/12/2021 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Elizabeth dos Santos.

"Onde se lê": efetiva no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

"Leia-se": "(...) efetiva no cargo de Telefonista - Padrão Salarial 599 letra "K - Nível II - ADM" lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (...)"

Jovane Clarindo

Diretor Presidente

Portaria

Protocolo 1653743

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/IPASLINº0342/2025 DE 17/10/2025

- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte as dependentes senhora Lusmarina Alves e filhas Ana Clara dos Santos e Beatriz Alves dos Santos em virtude do falecimento do senhor Arli dos Santos, ativo no cargo de trabalhador braçal-Padrão-02-30-I-C com efeitos retrativos a 25/07/2025 e dá - outras providências.

Protocolo 1654436

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -**RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 000053/2025.

Contrato nº 000006/2025.

Contratante: INST. PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES - IPASPEC, CNPJ nº 31.790.223/0001-23.

Contratada: AGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA, CNPJ nº 53.439.116/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à análise, revisão e adequação da legislação municipal previdenciária às disposições da Emenda Constitucional nº 103/219 (Reforma da Previdência), bem como os demais normativos vigentes editados pelo Ministério da Previdência Social.

Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Prazo: 270 dias.

ID: 2025.054E0800001.09.0006

Pedro Canário, ES, 16 de outubro de 2025.

RONAN DALMAGRO

Diretor Presidente

Protocolo 1653764

